

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5949 DE 09 DE MARÇO DE 2023

**ALTERA MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o membro ENFERMEIRO da **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, nomeando o senhor WANDESLAY QUEIROZ DOS ANJOS em substituição a senhora Fabiane Cristina Spiecker Junges.

Parágrafo Único - Permanecem os demais membros inalterados, conforme Decreto nº 5802 de 13 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MARÇO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal